

CURSO

**Políticas da Educação de Jovens e Adultos na
Cidade de São Paulo**

**A EJA na cidade de São Paulo:
currículo e práticas**

Lívia Maria Antongiovanni

**Coordenadora Pedagógica Aposentada da
RME/SP**

Diretora da DIEJA/SME – 2013-2016

10.09.2020



SUJEITOS DA EJA



EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - Direito Humano Fundamental

O reconhecimento da EJA como um direito humano foi se, processando gradualmente, ao longo do século XX e com o movimento de redemocratização da sociedade brasileira, há o reconhecimento, pelo poder público, da demanda de jovens e adultos que não havia realizado a sua escolaridade.



EJA – DIREITOS -Legislação

- Constituição Federal de 1988
- LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996
- Parecer 2000, Jamil Cury
- Plano Municipal de Educação



Constituição Federal de 1988

A Constituição Federal de 1988 assegurou diversas garantias constitucionais, com o objetivo de dar maior efetividade aos direitos sociais e humanos fundamentais, estabelecendo a transição de um regime autoritário, isto é, da Ditadura Militar (1964–1985), para um regime democrático, a chamada Nova República, a partir de 1985, quando da abertura política do Brasil.

A Carta de 1988 (Constituição Federal) foi uma constituição promulgada, ou seja, contou com a participação popular em sua elaboração.



Entre outros aspectos, para a EJA, a importância desta Carta Magna está no fato de que há o reconhecimento, pelo poder público, da demanda da sociedade brasileira em oferecer aos jovens e adultos, que não tinham realizado sua escolaridade, o mesmo direito que os alunos dos cursos regulares que frequentam a escola em idades consideradas próprias.



- Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto

Seção I

DA EDUCAÇÃO

Art. 205: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (EC no 59/2009)

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV- formação para o trabalho;

V- promoção humanística, científica e tecnológica do País;

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.



O destaque a esses dois artigos foram feitos porque o **art. 205** retoma algo muito caro para a humanidade que é a possibilidade de viver com dignidade. E só é possível viver com dignidade quando uma sociedade organizada por leis explicita esses direitos na própria legislação que a rege.

O **art. 214** consegue colocar em seis itens, as necessidades e a complexidade que a educação comporta, evidenciando e propondo a articulação de todas as etapas e modalidades da educação básica e, além disso, sinaliza a necessária aplicação de recursos para que, de fato, a educação se universalize no País.



Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/ 9394 de 20 de dezembro de 1996

A LDB 9394/96 traz as indicações fundamentais que garantem a organização dos sistemas educacionais do país, retomando valores universais do bom convívio social e de relações democráticas.

Notem:

TÍTULO II

Dos Princípios e Fins da Educação Nacional

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.



Título V

Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

Ainda no corpo da lei, chamamos a atenção para:

Capítulo II – Educação Básica

Seção V - Educação de Jovens e Adultos.

No seu artigo 37, normatiza e orienta a Educação de Jovens e Adultos.

Vejamos:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.



Da visão supletiva para um modelo próprio da EJA

Em função da redemocratização do sistema político do Brasil (nas décadas de 1980 e 1990), a sociedade mobiliza-se em torno das questões do direito à educação e dentre elas a conquista do direito à Educação de Jovens e Adultos.

É neste contexto que emerge o Parecer do Conselho Nacional da Educação e Câmara da Educação Básica (CNE/CEB) nº 11/2000, relatado por Carlos Roberto Jamil Cury.

A mudança aqui estabelecida é bem grande porque se trata de uma mudança conceitual. O parecer incorporou uma nova concepção de Educação de Jovens e Adultos, demandada pela lei 9.394/96, às normas e diretrizes nacionais da educação básica.



De uma Educação de Jovens e Adultos que tinha como objetivo suprir uma defasagem (daí o nome Suplência), aligeirar o ensino para que o educando tivesse alguns conhecimentos básicos e pudesse se inserir no mercado de trabalho, a EJA passa a ter status de modalidade de educação básica, nas etapas do ensino fundamental e médio, com objetivos, características e especificidades próprias, devendo deste modo receber um tratamento coerente com as proposições do parecer.



A EJA apresenta finalidades e funções específicas:

- função reparadora : representa enfrentar uma dívida social com os sujeitos trabalhadores, que não tiveram acesso e nem domínio da leitura e escrita, nem tampouco a bens sociais e materiais.
- função equalizadora: raízes históricas segmentos sociais que foram alijados de seus direitos e que são agora reconhecidos como sujeitos de direito.- equidade garantir uma redistribuição é a alocação dos bens sociais, com mais igualdade
- Função qualificadora: produção adequada de material didático que seja permanente enquanto processo, em todas as idades e em todas as épocas da vida, é possível se formar, se desenvolver e constituir conhecimentos, habilidades, competências e valores



Plano Municipal de Educação 2015-2025

Em relação à Educação de Jovens e Adultos, o plano destaca a meta 10 que apresenta, também, 16 (dezesesseis) estratégias para a sua implantação.

META 10. Superar, na vigência deste PME, o analfabetismo absoluto na população com 15 (quinze) anos ou mais e ampliar a escolaridade média da população

Obs.: ao escrever a meta 10, utilizamos a palavra superar no lugar da palavra erradicar. Essa mudança traduz uma concepção.



PROPOSTA CURRICULAR

DIEJA – Gestão 2013 -2016

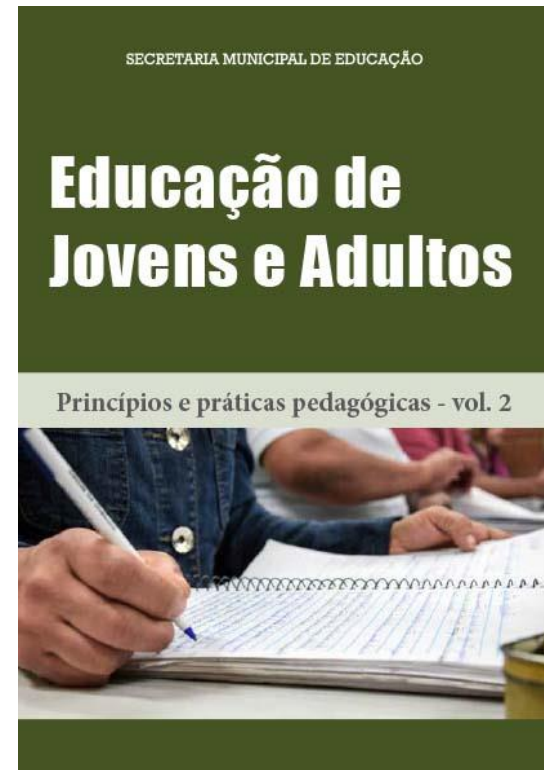
Organização Curricular pautada:

- Na valorização, revitalização e articulação de suas cinco formas de atendimento na cidade (EJA Regular, MOVA-SP, CIEJA, CMCT e EJA Modular)
- No atendimento às necessidades culturais, sociais e educacionais de jovens, adultos e idosos
 - Na Legislação que aponta a importância e valorização da EJA
 - Nos princípios de uma sociedade justa, democrática e dialógica
 - Nas contribuições de teóricos que estudam a EJA e de Paulo Freire para educação –teoria da ação dialógica e os princípios teórico-filosóficos da educação popular
 - Na formulação coletiva e contribuição dos educadores da RME
- Ressignificando a Identidade da EJA:
 - Currículo Emancipatório da EJA em ação
 - Olhar para o jovem, o adulto e o idoso na riqueza de suas trajetórias, em suas potencialidades e seus direitos



Consulta aos cadernos disponível no site:

<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/EJA20162013>



Proposta: Currículo Emancipatório para EJA

Embasado no seguinte tripé:

Currículo emancipatório – processo em constante construção, que se faz e se refaz. A participação dos atores que interagem no processo educativo é condição da sua construção

Currículo em ação - Ele está em movimento.

Conjunto das aprendizagens vivenciadas pelos educandos e educadores, planejadas ou não pela escola.

Teoria da Ação Dialógica: Paulo Freire

co-laboração

união

organização

síntese cultural



Educação centrada no **sujeito histórico e social**, integrando a discussão da **descolonização do currículo** para a superação de uma visão eurocêntrica cultural, abrindo o **diálogo** com as demais culturas que compõem a identidade nacional: contemplar a diversidade, a reorganização dos tempos e espaços educativos, a intersecção dos fazeres e saberes populares dos sujeitos envolvidos e imersos no processo de aprendizagem

Nas palavras de Kabengele Munanga (2005) para afirmar que: a educação é capaz de oferecer tanto aos jovens como aos adultos a possibilidade de questionar e desconstruir os mitos de superioridade e inferioridade entre grupos humanos que foram introjetados neles pela cultura racista na qual foram socializados.

Trata-se de evidenciar e valorizar a matriz plural do povo e da sociedade brasileira na proposição do currículo emancipatório, levando em consideração, “a diversidade do nosso povo, ou seja, as matrizes étnico- -raciais que deram ao Brasil atual sua feição multicolor composta de índios, negros, orientais, brancos e mestiços.” (p. 18). Além disso, o currículo para a Educação de Jovens e Adultos

- As bases estão explicitadas no caderno – Educação de Jovens e Adultos – Princípios e práticas pedagógicas – vol.2



A organização desta proposta se dá através dos círculos de cultura, onde emerge o **tema gerador** e dele os conteúdos que darão fundamentos e organicidade para o desenvolvimento das práticas pedagógicas.

Neste sentido não são conteúdos definidos a priori

Devem representar as necessidades dos jovens e adultos, visto que foram definidos não pelos educadores, nem tampouco pelos educandos, mas a partir das discussões e debates, num diálogo problematizador sobre a realidade vivida, realizado nos Círculos de Cultura e na definição do **tema gerador**.



A partir do tema gerador estabelecido no círculo de cultura, sinaliza-se:

estudo do meio como uma abordagem metodológica para a prática pedagógica:

- favorece o protagonismo de educandas e educandos na construção e reflexão sobre seus saberes
- favorece a formação continuada de educadores, revendo e ressignificando seu trabalho docente



Papel do (a) Educador(a)

Entender que:

A educação é feita *na* e *pela* ação de mulheres e homens e seja qual for o seu espaço de atuação profissional, entender a educação como ato político implica em agir a favor do bem estar comum, da transformação social e da qualidade de aprendizagem para todos.

O exercício da cidadania se dá, também, pela qualidade das informações que temos e pelas possibilidades de atuação que a formação nos permite. Acolher, emancipar e valorizar as experiências dos educandos.

Neste sentido, a docência deve ser acompanhada de intencionalidade, conhecimento e compromisso.



Desafios e Intervenções

- **práticas pedagógicas**

[...] conceber os saberes de educandas e educandos no processo de aprendizagem [...] despir-se do preconceito e da hierarquização que historicamente se estabeleceu entre os diferentes saberes

- **diversidade de sujeitos**

[...] pluralidade de saberes que se imbricam dentro dos espaços educativos

- **ocupação do espaço público comum**

[...] deve se aproximar e se conectar com práticas educativas comunitárias e dialogadas, articulando-se às redes sociais mais amplas



Identidade de EJA

Não se pode considerar a EJA e o novo conceito que a orienta apenas como um processo inicial de alfabetização.

A EJA busca formar e incentivar o leitor de livros e das múltiplas linguagens juntamente com as dimensões do trabalho e da cidadania

Olhar para o jovem e o adulto na riqueza de suas trajetórias, em suas potencialidades e seus direitos

Da Suplência para um modelo próprio

EJA é concebida como uma modalidade da educação básica, num esforço de romper com o paradigma de um ensino supletivo tendo características e objetivos próprios na direção da educação como direito para todos.

- atender às necessidades culturais, sociais e educacionais dos jovens e adultos
- Acolher e emancipar



BREVE RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA NO TERRITÓRIO

CASE – Conversando a gente se entende (nome foi escolhido pelos educandos)

Tema Gerador: “ Como resolver o problema do lixo que ficava acumulado no centro da praça, próximo à Escola”

Reunião dos vários equipamentos, união de todos para resolver o problema.



**“Sou professor a favor da
esperança
que me anima apesar de tudo.
Sou professor contra o
desengano
que me consome e imobiliza.
Sou professor a favor da
boniteza
da minha própria prática [...]”
Paulo Freire**

Num país como o
Brasil, manter a
esperança viva é em si
um ato revolucionário.

Paulo Freire

 PENSADOR



Obrigada!

liviaantongiovanni@gmail.com

10.09.2020



